PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
Rua 10 de Abril, 629 - CEP 13.160 - Fone DDD (0192) 77-1011 - Telex 19-8529
C. G. C. (M. F.) N.º 45.735.552/0001-86
Estado de São Paulo — Brasil

LEI N. 2.086

Altera descrição do imóvel constante da Lei Municipal n. 1.998, de 26 de maio de 1992.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - A descrição constante do artigo 1º, da Lei Municipal n. 1.998, de 26 de maio de 1992, referentemente ao imóvel ali apontado, a ser doado à "A.P.A.E." - "ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS" - passa a ser a seguinte :

" uma porção de terras com a área de 715,06m2, localizada no Loteamento "Parque das Laranjeiras",com a seguinte linha perimétrica : P.C. no prolongamento da Rua Ernesto Tagliari e seguindo em reta por 44,57m, confrontando com o Sistema de Recreio do Loteamento " Parque das Laranjeiras"; defletindo à direita e seguindo em reta por 19,61m, defletindo à direita e seguindo em reta por 35,38m, defletindo à direita e seguindo em arco de curva com desenvolvimento... 14,14m e defletindo à direita e seguindo em reta por 6,41m, confrontando com o remanescente da gleba n. 04, de propriedade de Ederaldo Rossetti,sua mulher e outros, assim retornando ao P.C. inicial".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua 10 de Abril, 629 - CEP 13.160 - Fone DDD (0192) 77-1011 - Telex 19-8529

C. G. C. (M. F.) N.º 45.735.552/0001-86

Estado de São Paulo — Brasil

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 22 de março de 1993

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,

Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSE' AUGUSTO DE OLIVEIRA,

Diretor de Secretaria